

P O R T A R I A Nº 240

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, DR. EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. ILDEFONSO CARDOSO, Juiz Eleitoral da 58ª zona, com sede em URUANA, à 78ª Zona, sediada em ITAPORANGA, até que esta seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1966.

Cordiais saudações.

.....
DESOR. EVERARDO DE SOUSA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
11 - 11.66
Boyola